

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade a desvinculação e alienação de imóveis da Companhia.

Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, nos termos da alínea “g” do artigo 19 do Estatuto Social e Resolução ANEEL nº 20, de 03.02.1999, aprovaram a desvinculação e alienação dos seguintes imóveis:

(i) Um lote de terras, localizado no loteamento denominado Água Boa I, na cidade e Comarca de Água Boa - MT, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), locado sob o lote nº 08 da Quadra nº 66, limitando a frente com a Rua S, medindo 20,00 metros; lado direito com o lote nº 09, medindo 40,00 metros; lado esquerdo com a Rua 17, medindo 40,00 metros e fundos com o lote nº 07 medindo 20,00 metros. No imóvel, foi edificada uma residência em alvenaria, com 246,80m² (duzentos e quarenta e seis vírgula oitenta metros quadrados) de área, assim distribuídos: 1 Sala de trabalho com 196,51 m²; 1 Cozinha com 7,8 m²; 4 Banheiros de mesmo tamanho, sendo 2 femininos e 2 masculinos com área individual de 2,40m², totalizando 9,60 m²; 2 Circulações de 2,52 m² e 1 Varanda com 16,78 m². Registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa - MT, sob a matrícula nº 365; e

(ii) Lote nº 01, da Quadra nº 06, com área de 41.479,83m², localizado no Loteamento Especial Urbano “Cachoeira das Andorinhas”, no Município de Aripuanã – MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao norte, com 182,00m; Ao Sul, com 255,00m; Ao Leste, com 166,93m e a Oeste, com 275,00m. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Aripuanã – MT, sob a matrícula nº 954.

Os membros do Conselho de Administração ressaltaram que os valores decorrentes da presente alienação, observado o disposto no artigo 3º da Resolução acima referida, deverão ser depositados em conta bancária vinculada especialmente criada para esse fim.

O Presidente da reunião registrou o recebimento das cartas dos Conselheiros Antonio da Cunha Braga, Octavio Tavares de Oliva Filho e Atilano de Oms Sobrinho, que se manifestaram favoravelmente à aprovação da desvinculação e alienação dos imóveis de propriedade da Companhia, objeto da reunião em referência.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de junho de 2010. (a.a.) Jorge Queiroz de Moraes Junior - **Presidente**. Alberto José Rodrigues Alves - **Secretário**. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Carmem Campos Pereira, Sebastião Bimbatí, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Milton Henriques de Carvalho Filho.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 45 e 46.

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Secretário